

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS/MA
TERCEIROS

Volume: 12 - Número: 1122 de 10 de Outubro de 2024
DATA: 10/10/2024

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://pedreiras.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

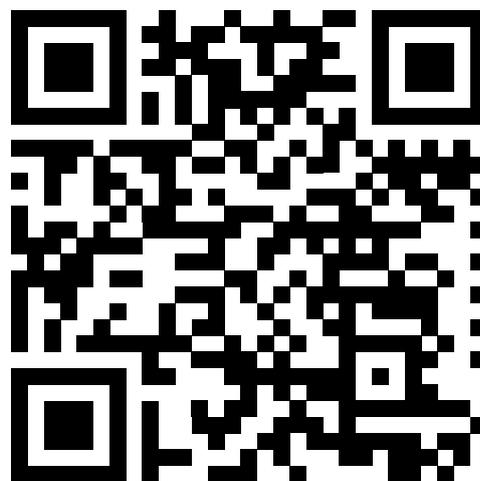
Tel: 99991260981
E-mail: diario@pedreiras.ma.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

Av. Rio Branco, nº111, Pedreiras - MA, 65725-000,
CEP: 65.725-000,
Horário de Funcionamento
Segunda A Sexta Das 08:00 Às 14:00 Horas.

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Pedreiras



CPF: ***389343**
Data: 10/10/2024
IP com n°: 192.168.100.101
www.pedreiras.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2212

ISSN 2764-7129

Assinado com assinatura digital e carimbo de tempo por: José Anderson da Silva Lima - CPF: ***.389.343-** - em 10/10/2024 16:55:32 - IP com n°: 192.168.100.101 - www.pedreiras.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2212

SUMÁRIO

PORTARIAS

- ✘ HOMOLOGAR: 028/2024 - PORTARIA Nº 028/2024 - SEMED
- ✘ CONCEDER: 123/2024 - PORTARIA Nº 123 /2024.
- ✘ CONCEDER: 293/2024 - PORTARIA R.H. Nº. 293/2024
- ✘ CONCEDER: 293-A/2024 - PORTARIA R.H. Nº. 293-A/2024
- ✘ CONCEDER: 310/2024 - PORTARIA Nº 310/2024.
- ✘ CONCEDER: 311/2024 - PORTARIA Nº 311/2024.
- ✘ CONCEDER: 313/2024 - PORTARIA Nº 313/2024.

RESOLUÇÃO

- ✘ RENOVAR: 002/2024 - RESOLUÇÃO Nº 002/2024 -CME



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO -
PORTARIAS - HOMOLOGAR: 028/2024**

PORTARIA Nº 028/2024 - SEMED

**HOMOLOGA A RESOLUÇÃO Nº 002/2024- CME, DO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE
PEDREIRAS - MARANHÃO.**

O Secretário Municipal de Educação de Pedreiras, Estado do Maranhão, DAVID WINSTON LIRA XIMENES, no uso de suas atribuições legais, conforme artigo 16 da Lei nº 1.418, de 20 de junho de 2016 e amparado por decisão em Sessão Plenária do Conselho Municipal de Educação de Pedreiras — MA,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a Renovação do Reconhecimento da Educação Infantil na faixa etária de 2 (dois) a 5 (cinco) anos, do Colégio Batista “Eleutério Rocha”, instituição privada de ensino, localizada na Rua Maneco Rêgo, 875, Centro de Pedreiras – MA, pelo prazo de 5 (cinco) anos, a partir da data de homologação.

Art. 2º - Este Ato de homologação entrará em vigor na data de sua publicação.

Pedreiras - MA, 10 de outubro de 2024.

Atenciosamente,

David Winston Lira Ximenes
Secretário Municipal de Educação de Pedreiras
Portaria nº 062/2022-GP

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO -
PORTARIAS - CONCEDER: 123/2024**

PORTARIA Nº 123 /2024.

O Secretário Municipal de Administração de Pedreiras – MA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela lei orgânica do município.

RESOLVE:

I — Conceder a Sra. FRANCISCA SILVA DOS SANTOS, portador do CPF nº 835.107.882-49 e RG nº 046641952012-9, o valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), equivalentes a 01 (uma) diária, para custear despesas de viagem a São Luís - MA, nos dias 10 de Outubro do ano em curso, para participar de Evento de lançamento do livro SAFRA DE QUARENTENA de Joãozinho Ribeiro, no Convento das Mercês, às 19h00min.

II — Os recursos orçamentários necessários ao custeio das despesas constantes do item I serão oriundos da seguinte dotação orçamentária: **13 122 0002 2.110 GESTAO DA FUNDAÇÃO PEDREIRENSE DE CULTURA E TURISMO**, elemento de despesa: **3.3.90.14.00 DIÁRIA - CIVIL**, e os recursos financeiros correrão à conta da fonte de recurso **1500000000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS**.

III — Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS – MA, 04 de outubro de 2024.

Damiao Felipe Barbosa
Secretário Municipal de Administração

- PORTARIAS - CONCEDER: 293/2024

PORTARIA R.H. nº. 293/2024

A SENHORA MARCIA FABIANE MOTA DE MORAIS, DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS, ESTADO DO MARANHÃO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES A SI CONFERIDAS,

RESOLVE:

CONCEDER, ao (a) Sr. (a)SAMARA MELO SOUSA, 30(trinta) dias de FÉRIAS REGULARES, referentes aos períodos aquisitivos 2023/2024, a serem gozadas de 20/11/2024 A 19/12//2024, do cargo de ACE, junto a Secretaria Municipal de Saúde / Regime Estatutário.

Registra-se, publique-se, cumpra-se e archive-se

Departamento de Recursos Humanos de Pedreiras – MA, em 09 de OUTUBRO de 2024

MARCIA FABIANE MOTA DE MORAIS=Diretora do Departamento de Recursos Humanos de Pedreiras

- PORTARIAS - CONCEDER: 293-A/2024

PORTARIA R.H. nº. 293-A/2024

A SENHORA MARCIA FABIANE MOTA DE MORAIS, DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS, ESTADO DO MARANHÃO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES A SI CONFERIDAS,

RESOLVE:

CONCEDER, ao (a) Sr. (a)ANTONIO CARLOS DIONIZIO DA SILVA, 30(trinta) dias de FÉRIAS REGULARES, referentes aos períodos aquisitivos 2023/2024, a serem gozadas de 21/11/2024 A 20/12//2024, do cargo de ACE, junto a Secretaria Municipal de Saúde / Regime Estatutário.

Registra-se, publique-se, cumpra-se e archive-se

Departamento de Recursos Humanos de Pedreiras – MA, em 09 de OUTUBRO de 2024

MARCIA FABIANE MOTA DE MORAIS

Diretora do Departamento de Recursos Humanos de Pedreiras

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA -
PORTARIAS - CONCEDER: 310/2024**

PORTARIA Nº 310/2024.

A Secretária Municipal de Saúde do Município de Pedreiras– MA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela lei orgânica do município.

RESOLVE:

I — Conceder ao Sr. Rodolfo Guimarães de Sá, Motorista, portador do CPF nº 061.885.683-82 e RG nº 4017123, o valor de R\$ 93,70 (noventa e três reais e setenta centavos), equivalente a 01 (uma) diária, para custear despesas de viagem a São Luís -MA, nos dia 09 de Outubro de 2024, onde irá transportar paciente para o Hospital Dr Tarquinio Lopes, Localizado R. São Pantaleão, 02 - Centro, São Luís - MA, São Luís - MA.



II — Os recursos orçamentários necessários ao custeio das despesas constantes do item I serão oriundos da seguinte dotação orçamentária: 10 122 0002 2.058 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE GARANTIR O FUNCIONAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, elemento de despesa: 3.3.90.14.00 DIÁRIA - CIVIL, e os recursos financeiros correrão à conta da fonte de recurso 1500100200 RECEITA DE IMPOSTO E TRANS. - SAÚDE.

III — Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS – MA, 09 de Outubro de 2024.

Arlene Bezerra Oliveira Leitão
- Secretária Municipal de Saúde –
Portaria nº 121/2022-GP

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA - PORTARIAS - CONCEDER: 311/2024

PORTARIA Nº 311/2024.

A Secretária Municipal de Saúde do Município de Pedreiras– MA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela lei orgânica do município.

RESOLVE:

I — Conceder ao Sr. André Alves Nunes, Motorista, portador do CPF nº 990.677.143-72 e RG nº 1222056990, SSP/MA o valor de R\$ 187,40 (cento e oitenta e sete reais e quarenta centavos), equivalente a 02 (duas) diária, para custear despesas de viagem à São Luis-MA, no dia 10 e 11 de Outubro de 2024, para transportar paciente para a Policlínica Diamante, localizada na Rua João Luís, 3684 - Centro.

II — Os recursos orçamentários necessários ao custeio das despesas constantes do item I serão oriundos da seguinte dotação orçamentária: 10 122 0002 2.058 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE GARANTIR O FUNCIONAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, elemento de despesa: 3.3.90.14.00 DIÁRIA - CIVIL, e os recursos financeiros correrão à conta da fonte de recurso 1500100200 RECEITA DE IMPOSTO E TRANS. - SAÚDE.

III — Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS – MA, 10 de Outubro de 2024.

Arlene Bezerra Oliveira Leitão
- Secretária Municipal de Saúde –
Portaria nº 121/2022-GP

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA - PORTARIAS - CONCEDER: 313/2024

PORTARIA Nº 313/2024.

A Secretária Municipal de Saúde do Município de Pedreiras– MA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela lei orgânica do município.

RESOLVE:

I — Conceder ao Sr. Francisco Carlos Brito de Carvalho, Motorista, portador do CPF nº 270.306.523-04 e RG nº 077868052023-0, o valor de R\$ 93,70 (noventa e três reais e setenta centavos), equivalente a 01 (uma) diária, para custear despesas de viagem a São Luis-MA, nos dias 11 de Outubro de 2024, onde irá transportar paciente, para o Hospital Aldenôra Belo, no Bairro Apeadouro

II — Os recursos orçamentários necessários ao custeio das despesas constantes do item I serão oriundos da seguinte dotação orçamentária: 10 122 0002 2.058 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE GARANTIR O FUNCIONAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, elemento de despesa: 3.3.90.14.00 DIÁRIA - CIVIL, e os recursos financeiros correrão à conta da fonte de recurso 1500100200 RECEITA DE IMPOSTO E TRANS. - SAÚDE.

III — Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS – MA, 11 de Outubro de 2024.

Arlene Bezerra Oliveira Leitão
- Secretária Municipal de Saúde –
Portaria nº 121/2022-GP

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - RESOLUÇÃO - RENOVAR: 002/2024

RESOLUÇÃO Nº 002/2024-CME

Renova o Reconhecimento da Educação Infantil do Colégio Batista “Eleutério Rocha”, em Pedreiras - MA e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PEDREIRAS - MA, no uso de suas atribuições legais e, considerando a Lei Municipal nº 1.404, de 23 de dezembro de 2015 do Sistema Municipal de Ensino - SME e o Parecer nº 015/2024-CME, da Câmara de Educação Infantil - CEI, emitido no Processo nº 012/2023-CME, unanimemente aprovado pelo Conselho Pleno em Sessão Plenária hoje realizada,

R E S O L V E:

Art. 1º - Renovar o Reconhecimento da Educação Infantil na faixa etária de 2 (dois) a 5 (cinco) anos, do Colégio Batista “Eleutério Rocha”, instituição privada de ensino, localizada na Rua Maneco Rêgo, 875, Centro de Pedreiras – MA, pelo prazo de 5 (cinco) anos, a partir da data de homologação.

Art. 2º - Convalidar os estudos realizados, com frequência e aproveitamento, nos períodos anteriores a esta Resolução.

SALA DAS SESSÕES PLENÁRIAS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em Pedreiras - MA, 30 de setembro de 2024.

Maria Robenilse Lima Ribeiro
Presidente/Relatora – CME
Portaria nº 166/2021-GP

Homologada em: ____/____/____

David Winston Lira Ximenes
Secretário Municipal de Educação
Portaria nº 062/2022-GP



EQUIPE DE GOVERNO

Vanessa dos Prazeres Santos
Prefeito(a)

Walber Rodrigues da Cruz
Vice-prefeito

Aldeclei Farias Reis

Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMA

Jânio Luiz Marques Fernandes

Secretaria Municipal de Finanças - SMF

Raimunda Nonata Pereira da Costa

Secretaria Municipal de Desporto e Lazer - SME

Maria Vanusa Inácio Pereira Leite

Gabinete do (a) Prefeito (a) - GP

Edvan Ferreira Matos

Controladoria Municipal - CM

Raí Brito de Araújo

Coordenador Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMDEC

David Winston Lira Ximenes

Secretaria Municipal de Educação - SME

Arlene Bezerra Oliveira Leitão

Secretaria Municipal de Saúde Pública - SMS

Sérgio Luís da Silva Benigno

Procuradoria Municipal - PROCURADORIA

Raquel Melo de Sá Barreto

Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres - SMPM

Francisca Silva dos Santos

Fundação Pedreirense de Cultura e Turismo - FUP

Marcos Antonio da Costa Alves

Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca - SAPP

Damião Felipe Barbosa

Secretaria Municipal de Administração - SMA

Marcos Brunieri de Freitas

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo - SMIU

Sterphanne Caroline Melo Mendes Sousa

Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS

Wescley Brito da Silva

Instituto Municipal da Previdência de Pedreiras - IMPP

Edmilson Reis de Lima

Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Pedreiras - SAAEMP

Pedro Thiago Ferreira Raposo

Secretaria Municipal de Planejamento - SMP

Elias Bento Silva

Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito - SMSPT

Márcio Francigar Furtado e Silva

Câmara Municipal de Pedreiras - CMP

Marcos Paulo Mota Teixeira

Secretaria Municipal Extraordinária de Projetos Especiais Políticas Públicas - SEXPE

Wellington Conceição Barbosa

Secretaria Municipal de Juventude - SMJ

Dinart Nunes de Sousa

Secretaria Municipal de para Assuntos Políticos - SMAP

